

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-222, TRECHO: ROTATÓRIA BR-155 / PONTE DOM ELISEU COM EXTENSÃO DE 4,38 KM NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO CARAJÁS, SOB JURISDIÇÃO DO 5º NÚCLEO REGIONAL.
DATA DA ABERTURA: 29/10/2025.
HORA DA ABERTURA: 10:00h (horário de Brasília).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br
UASG: 925787 – SEINFRA.
O aviso de licitação será previamente divulgado no Portal Compras Pará (www.compraspara.pa.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas -PNCP.
Belém, 17 de setembro de 2025.
Victor Rocha de Souza
Agente de Contratação – SEINFRA

Protocolo: 1246172

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 053/2022 Processo nº 2021/1220137
Nº. do Termo: 8º Data de Assinatura: 15/09/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 053/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia através do Ofício nº 157/2025-GAB/PMSAGA datado em 02 de setembro de 2025 (seq. 229), A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 01/10/2025 T. Vig.: 28/01/2026.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - CNPJ nº 10.249.241/0001-22.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1246175

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 346 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE 35.617 de 22 de novembro de 2023; e em conformidade ao PAE nº 2025/3330612;
RESOLVE:
I – CONCEDER, suprimento de fundo a servidora TAMILIS NONATO PEREIRA MARTINS, Id. Funcional nº 6403826/3, portadora do CPF nº 018.790.822-25, ocupante do cargo de Gerente.
II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para fazer em face de despesa de pronto pagamento;
III – A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
01500.000001	26.122.1297.8338	339030	R\$ 2.000,00	Material de Consumo

IV – O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.
b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 17/09/2025
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1246363

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº284/2025 - GAB/ARCON-PA
Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito da ARCON/PA.O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.099/97.
CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, §5º da Lei nº14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
CONSIDERANDO que em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução será denominado PREGOEIRO;
CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR como Agente de Contratação/Pregoeiro o servidor PEDRO ALCANTARA BARBOSA NETO matrícula nº 5947477-1 para exercer as seguintes atribuições:
1. a) Conduzir a sessão pública;
2. b) Receber propostas e lances;
3. c) Proceder à análise das credenciais dos representantes dos licitantes, bem como da aceitabilidade e classificação das propostas e lances;
4. d) Receber e analisar documentos de habilitação;
5. e) Processar e instruir os recursos interpostos;
6. f) Ato de adjudicação do objetivo vencedor;
7. g) Demais atos pertinentes ao procedimento até a homologação.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a equipe de apoio:
1. TATIANNY PINHEIRO DIAS; matrícula nº 5942568-1;
2. SIMONE SANTOS LINHARES; matrícula nº 5569621/7.
Identificador de autenticação: 44e06831-9956-4060-b7f2-99f83c5499d1
Nº do Protocolo: 2025/3342294 Anexo/Sequencial: 1 Página: 1 de 2
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação.
Belém (PA), 16 de setembro de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR - Diretor Geral - ARCON/PA.

Protocolo: 1245937

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO.PROCESSO Nº: PAE 2025/3229311.PARTES:ESTADO DO PARÁ, ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A., ÁGUAS DO PARÁ B SPE S.A. e ÁGUAS DO PARÁ D SPE S.A.INTERVENIENTES-ANUENTES:AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ -ARCON-PA e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA,OBJETO:regulamentar os efeitos, nos CONTRATOS dos Blocos A, B e D da MICRORREGIÃO, e futuramente ao Bloco C, da prorrogação do Programa do Governo Água Pará e da futura implementação dos Descontos Tarifários Regressivos.VIGÊNCIA:01/09/2025 até 31/12/2025.DATA DA ASSINATURA:29 de agosto de 2025.IGNATÁRIOS:- DR. RICARDO NASSER SEFER- Procurador Geral do Estado do Pará; ANDRÉ MACEDO FACÓ e VALDIR ANTÔNIO ALCARDE JUNIOR- Diretores da Águas do Pará A SPE S.A, Águas do Pará B SPE S.A, Águas do Pará D SPE S.A; EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR – Diretor Geral da ARCON/PA e Vitor Augusto as Silva Borges- Presidente em exercício COSANPA.

Protocolo: 1246005

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 216 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/3201522 (PAE); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores GLAUCIO SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 57216573/3, como Fiscal Titular e RACHEL MONTEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 5899722/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 020/2025-SEDAP celebrado com a empresa JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.036.136/0001-78.
Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão previstas no art. 11 do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1246033

PORTARIA Nº 220 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024; CONSIDERANDO o Processo nº E- 2025/3326847 / E-2025/2502501;